



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES / PLANTIOS DE MUDAS ARVORES NATIVAS, CONSTRUÇÕES DE BARRAGINHAS SECAS / CURVAS DE NÍVEL DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA-MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Jacinto, nº 16, Centro, Divinésia - MG, inscrita no CNPJ 18.128.280/0001-83, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Cirlei Elizabete de Freitas, no uso de suas prerrogativas legais, vem tornar público o edital para seleção de proprietários de imóveis localizados no Município de Divinésia que visam promover a recuperação das nascentes situadas em área públicas e/ou privadas que se encontram degradadas e preservar as que se mantêm intacta.

DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de cidadãos divinesianos que possuam interesse em participar do **Programa de Recuperação de Nascentes, Distribuição de Mudanças de Árvores Nativas/Construções de Barraginhas Secas / Curvas de Nível** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, cujo objetivo principal é recuperar as nascentes degradadas do município, promover a produção de água através de construções de barraginhas secas, curvas de nível além de preservar as nascentes que se mantêm intacta, conforme disposto na Lei municipal n.º 041/2017.

INFORMAÇÕES GERAIS

PÚBLICO: Podem se inscrever no Programa de Recuperação de Nascentes, barraginhas secas, curvas de nível, plantios de mudas de árvores nativas, proprietários de imóveis localizados no Município de Divinésia que possuam nascentes ou olhos d'água e que tenham interesse em recuperá-las ou preservá-las para obtenção de produção de águas de chuvas através de construções de barraginhas secas e curvas de nível.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições ocorrerão entre os dias 17 de Maio de 2024 a 15 de Junho de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, situada na Avenida Dias Paes, Centro, Divinésia - MG. CEP. 36.546-000, no horário de 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas e no setor de meio ambiente na Rua Padre Jacinto, 16 Centro, Divinésia CEP. 36.546-000, no horário de 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas (Anexo I – Ficha de Inscrição)



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

DA CONTRAPARTIDA A SER FORNECIDA POR CADA ENTE PARTICIPANTE DO PROGRAMA

A prefeitura Municipal de Divinésia, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente fornecerá aos selecionados máquinas e equipamentos aos proprietários produtores rurais que ainda não foram atendidos em editais anteriores, para a realização das atividades que se fizerem necessárias para a produção de água nas propriedades, realizando obras de construção de barraginhas secas, com limite de até 04 (quatro) barraginhas secas em cada propriedade selecionada, dentre outros serviços, neste caso limpeza das barraginhas que já estão construídas, mas que estão obstruídas com sujeiras e fará doação de 04 dúzias de estacas tratadas e 01 rolo de arame de 400 metros para os interessados em recuperar, proteger as nascentes degradadas, até o limite de 10 (Dez) propriedades tanto para ações de construção de barraginhas como cercamento de nascentes dentro do município de Divinésia, bem como mudas, para que haja o reflorestamento das áreas degradadas.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente se responsabiliza por selecionar os participantes do programa, bem como fornecer treinamento, capacitação e acompanhamento das obras a serem realizadas, de modo a garantir sua efetividade.

Por fim, aos proprietários caberá o custeio parcial das horas de máquinas quando as fornecidas pela Prefeitura não forem suficientes para a conclusão das atividades, bem como a cumprir as exigências formuladas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DA SELEÇÃO

Conforme exposto acima, a seleção dos proprietários ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a qual por meio de critérios objetivos analisará as condições de cada nascente na propriedade e análise técnica para construir as barraginhas secas de modo a elencar quais necessitam ser recuperadas e construídas com mais urgências e quais os procedimentos deverão ser adotados em cada área tanto pelo município quanto aos contemplados no processo de seleção em comento.

Realizada a inscrição, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente decidirá, imediatamente, se o proprietário se encontra apto a participar do programa, e em caso positivo, este já poderá dar início às etapas do processo de recuperação das nascentes, até mesmo porque este guarda estreita relação com eventos climáticos, como as chuvas, para se consiga atingir a maior efetividade possível.

DO RESULTADO

Encerradas as inscrições, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através dos meios de publicação oficial do Município de Divinésia, divulgará uma lista completa de todos os



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

proprietários que foram selecionados, de modo a garantir a transparência do certame. A Data prevista para divulgação do resultado preliminar é 21/06/2024.

DOS RECURSOS

Será de 05 (cinco) dias úteis, o prazo para a interposição de recurso administrativo contra a seleção, prazo este que terá como data de início a publicação da lista com os contemplados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.

Os recursos deverão ser entregues fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e setor de meio ambiente sito a Rua Padre Jacinto,16, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decida, de forma fundamentada, pelo seu acolhimento e/ou rejeição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital ficará à disposição dos interessados durante todo o processo de seleção e, em caso de dúvidas, estas poderão ser sanadas diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e setor de meio ambiente sito a Rua Padre Jacinto,16 que se encontram a disposição para atender toda a coletividade.

Fica reservada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o direito de cancelar no todo ou em parte, adiar, revogar, de acordo com os seus interesses, ou anular a presente seleção pública.

Fica eleito o foro da comarca de Ubá/MG para dirimir as questões que não puderem ser, amigavelmente, resolvidas pelas partes.

Divinésia,15 de Maio de 2024.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AÇÕES AMBIENTAIS EM PROPRIEDADES RURAIS MUNICIPIO DE DIVINESIA MG

PROTEÇÃO DE NASCENTES, PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS / BARRAGINHAS SECAS / CURVAS DE NIVEL.

Nome:	Cônjuge:
Filhos:	Dependentes:
Comunidade Distrito:	
Nome da Propriedade:	Área Total: Área de Mata: Área Agrícola:
Produção Principal: Produção Secundária:	Possui Energia Elétrica: () Sim () Não
Possui Reserva legal Averbada: () Sim () Não	Possui quantas nascentes na propriedade?
Faz uso de irrigação ou Plantio Direto? () Irrigação () Plantio Direto	
Quantas nascentes servem à Propriedade? () 01	São protegidas por mata? () Sim () Não São isoladas, sem o acesso do gado?



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

<input type="checkbox"/> Mais de Uma	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhece as informações sobre Proteção de nascentes e técnicas para produção de água /Barraginhas / terraceamento / curvas de nível. <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Possui conhecimento sobre a importância da preservação de Nascentes? <input type="checkbox"/> Conhece <input type="checkbox"/> Não conhece
Acha importante o trabalho de preservação de variedades de Ações Ambientais de sua região? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Possui que tipo de recurso hídrico? <input type="checkbox"/> Nascente <input type="checkbox"/> Córrego <input type="checkbox"/> Ribeirão <input type="checkbox"/> Rio	
Nesse(s) recurso(s) possui mata ciliar? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se positivo responda: <input type="checkbox"/> Inferior a 30 metros <input type="checkbox"/> Superior a 30 metros	Possui acesso a algum tipo de financiamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O Local do terreno é apropriado para ações de barraginhas Secas / Curvas de Nível. <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.

Possui Interesse em Plantar Arvores Nativas na propriedade.

Sim Não

Acha importante a preservação das áreas de recarga hídrica para a melhoria da qualidade e quantidade de água?

Sim Não

Possui as áreas de recarga hídrica da propriedade cobertos por matas?

Sim Não

Participaria de um programa de preservação de nascentes e topos de morros em sua propriedade, recebendo e plantando mudas de espécies silvestres para reflorestamento de sua propriedade?

Sim Não

Faz uso dos recursos naturais da sua propriedade?

Sim Não

OBS;

O Proprietário acima autoriza os representantes do município a fazer a fiscalização das atividades em sua propriedade dos insumos e ações doados pelo município de Divinésia MG, após as mesmas estarem concluídas através de sua contrapartida que será a realização e execução das ações em sua propriedade. O Município de Divinésia dará o prazo máximo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

A não execução da (s) ações do proprietário do imóvel contemplado neste edital, após o prazo excedido serão recolhidas e doadas ao próximo contemplado inscrito no edital.

Divinésia.....,dede 2024.

Assinatura